



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



(77) 3668-2243 /
3668-2189

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 001/2021 - NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETO Nº 002/2021 - NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETO Nº 003/2021 - NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETO Nº 004/2021 - NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/TESOUREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETO Nº 005/2021 - NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETO Nº 006/2021 - NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****DECRETO Nº 001/2021**

“Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. SÍSERA PINTO MONÇÃO MARTINS**, para o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 04 de Janeiro de 2021.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****DECRETO Nº 002/2021**

“Nomeia Secretário Municipal de Saúde dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **MAURÍCIO MALHEIROS SOUZA**, para o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 05 de Janeiro de 2021.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****DECRETO Nº 003/2021**

“Nomeia Secretária Municipal de Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica nomeada, a **Sra. MARIA ELÍZIA DOS SANTOS CIRUQUEIRA**, para o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 04 de Janeiro de 2021.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****DECRETO Nº 004/2021**

“Nomeia Secretária Municipal de Administração e Finanças/Tesoureira e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. NÁGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS**, para o cargo de **Secretária Municipal de Administração e Finanças/Tesoureira**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 04 de Janeiro de 2021.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****DECRETO Nº 005/2021**

“Nomeia Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MACIEL SANTOS DE SOUZA**, para o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 04 de Janeiro de 2021.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****DECRETO Nº 006/2021**

*“Nomeia Secretário Municipal de
Agricultura e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

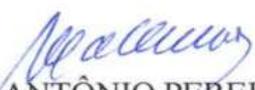
RESOLVE :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **VALDEIR DA SILVA MARTINS**, para o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
ESTADO DA BAHIA, em 04 de Janeiro de 2021.**


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/678A-025C-29D3-3162-E272> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 678A-025C-29D3-3162-E272



Hash do Documento

aaff5b46c0a80bf6df03490ba788e48aa5d749b52ca59e5687fe4d511bae75fa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/01/2021 09:44 UTC-03:00